

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 43/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 26 de junho de 2024

Ementa: Designa os Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, define gratificação para o pregoeiro, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 43, de 02 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumentos de valorização dos empregados encarregados pelas funções relativas às licitações, em virtude de atribuições e responsabilidades que excedem os cargos efetivos.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar a servidora efetiva **Amanda Oliveira Amaral, matrícula CRMV-RS nº 44,** para exercer as atribuições de agente de contratação e pregoeira.
- **§ 1º** Pelo exercício de suas funções, a Pregoeira receberá uma gratificação mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- **§ 2º** A gratificação a que se refere o parágrafo anterior deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos ou proventos do empregado.
- Art. 2º Designar a servidora efetiva Ana Paula Prates da Rosa, matricula CRMV-RS nº 13, para exercer a atribuição de agente de contratação.
- Art. 3º Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
- I Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13
- II Auricélia Flores da Silva, matrícula CRMV-RS nº 50
- III Elias Ferreira da Silva, matrícula CRMV-RS nº 69
- IV- Izabel Cristine Lopes, matrícula CRMV-RS nº 68
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-RS nº 20 de 12 de março de 2024.
- Art. 5º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência .

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 26/06/2024 17:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310015

Código de Autenticação: d32b122e61



